

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

21.433

01

Itaquaquecetuba, 11 de outubro de 2017

IMÓVEL: O apartamento nº 14, localizado no 1º andar do **EDIFÍCIO CANADÁ - BLOCO "B"**, integrante do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS AMÉRICAS**", com entrada pela Rua Londrina, nº 50, fundos para a Rua Fênix, Município de Itaquaquecetuba, contendo a área útil privativa de 44,37m², a área comum de 18,19m² e a área de estacionamento de 10,35m², com a área total de 72,91m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1,5625% no terreno condominial e nas demais áreas de uso e destinação comum do conjunto, cabendo a este apartamento o direito de estacionar um automóvel de passeio ou utilitário, de tamanho médio ou pequeno, nas áreas de estacionamento do condomínio, em local indeterminado e cuja utilização está sujeita a auxílio de manobrista.

CONTRIBUINTE: 43211-31-59-0001-00-0000-1.

PROPRIETÁRIA: LAZER EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICOS LTDA, CNPJ/ME nº 43.206.572/0001-34, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 427, conjunto 93.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/M.48.920, de 05/01/2001, cuja especificação do condomínio foi registrada sob nº 7, na referida matrícula (Matrícula 62.536, de 13/02/2001), do R.I. de Poá-SP.

A Substituta Designada:

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

(continua no verso)

matrícula	ficha
21.433	01
	verso

AV-1/21433, em 11 de outubro de 2017.

À vista do instrumento particular de 08/09/2017, com força de escritura pública, e da certidão nº 23760295/2017, expedida em 27/09/2017, pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba-SP, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser lançado pelo contribuinte nº 43211-31-59-0001-02-008-1. A Substituta Designada:

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

R-2/21433, em 11 de outubro de 2017.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.1, a proprietária, **LAZER EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICOS LTDA**, já qualificada, **TRANSMITIU** à título de dação em pagamento a **L.T.S. GLOBAL COMPANY ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF nº 06.002.949/0001-07, com sede em Bauru-SP, na Rua Caetano Sampieri, nº 5-7, Vila Cidade Universitária, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$27.000,00. Valor Venal 2017: R\$24.781,69. O título objetivado foi prenotado sob nº 38.392, em 18/09/2017. A Substituta Designada:-----

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

R-3/21433, em 25 de abril de 2023.

Selo Digital: 1209073210060777YJ4BLP23H.

(continua na ficha 02)

matrícula

ficha

21.433

02

Itaquaquecetuba, 25 de abril de 2023

Por escritura de 12/02/2021, lavrada no 1º Tabelião de Notas do Município de Bauru-SP, Lvº 1565, fls. 259/264, a proprietária, **L.T.S. GLOBAL COMPANY ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE nº 35228537010, já qualificada, **TRANSMITIU** a título de permuta a **PERSEGUIM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.198.967/0001-83, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE nº 35.222.394.250, com sede neste Município de Itaquaquecetuba-SP, na Rua Rubens Arruda, nº 20-20, Jardim Estoril II, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00. Valor Venal 2023: R\$33.422,47. O título objetivado foi prenotado sob nº 60.777, em 04/04/2023. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

R-4/21433, em 28 de maio de 2024.

Selo Digital: 120907321000000013125224W.

Por instrumento particular de 22/04/2024, com força de escritura pública, a proprietária, **PERSEGUIM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, atualmente com sede em Bauru-SP, na Rua Rubens Arruda, nº 20-20, Bairro Jardim Estoril II, **TRANSMITIU** por venda feita a **MARCELO PEREIRA**, representante comercial, e sua mulher **MELISSA ZATTONI ANTONELI**, fonoaudióloga, brasileiros, casados sob o regime

(continua no verso)

matrícula

21.433

ficha

02

verso

da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 28.739.091-SSP/SP e 33.327.007-SSP/SP, CPF/MF nºs 276.256.928-17 e 222.654.808-43, residentes e domiciliados em Bauru-SP, na Rua Pedro Antonio Ruiz, nº 1, Bairro Vila Aviação, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$240.000,00, sendo R\$80.000,00 referentes a recursos próprios e R\$160.000,00 referentes ao financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. O Oficial Delegado:-----
(Marcos da Costa)

R-5/21433, em 28 de maio de 2024.

Selo Digital: 120907321000000013125324U.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.4, os proprietários **MARCELO PEREIRA** e sua mulher **MELISSA ZATTONI ANTONELI**, já qualificados, confessaram-se devedores do **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, da dívida de R\$160.000,00, correspondente a um financiamento utilizado para aquisição do imóvel matriculado, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, e, com o escopo de garantir esta dívida, ALIENAM, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, ao credor, o imóvel objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. A dívida deverá ser amortizada, em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo sistema de amortização "SAC",

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

21.433

03

Itaquaquecetuba, 28 de Maio de 2024

a taxa de juros nominal de 10,0171% ao ano e a taxa de juros efetiva de 10,4900% ao ano, cujo encargo mensal total inicial é de R\$2.291,40 vencendo a primeira prestação em 01/06/2024, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia do vencimento e encargo mensal, pela aplicação do Índice de atualização monetária válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas com data de aniversário no dia 01/06/2024, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Para fins de leilão extrajudicial e Garantia Fiduciária o imóvel em apreço foi avaliado em R\$310.000,00, tendo as partes estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para o início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. O título objetivado foi prenotado sob nº 65.727, em 30/04/2024. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

AV-6/21433, em 10 de junho de 2026.

Selo Digital: 120907331000000022295226C.

À vista do requerimento datado de 29/05/2026, sob forma de documento eletrônico, e da Consulta à base de dados dos Correios, procedo à presente averbação para constar que o

(continua no verso)

matrícula

21.433

ficha

03
verso

CEP do imóvel objeto desta matrícula é 08575-720. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

AV-7/21433, em 10 de junho de 2026.

Selo Digital: 120907331000000022295326A.

À vista do mesmo requerimento mencionado na Av.6, procedo à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, **MARCELO PEREIRA**, e sua mulher **MELISSA ZATTONI ANTONELI**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE nº 35300027795, já qualificado, ficando, em consequência, cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 5. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor da consolidação: R\$310.000,00. Valor Venal 2026: R\$36.662,10. O título objetivado foi prenotado sob nº 73.644, em 28/10/2025. O Oficial Delegado:--

(Marcos da Costa)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital